INDICAÇÃO Nº 243/2015

Poda de árvores no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a poda das árvores no Distrito de Novo Sarandi, uma vez que com o crescimento das mesmas está atrapalhando a iluminação pública.

A limpeza da copa pode contribuir para a manutenção da saúde das árvores, especialmente em árvores de meia idade e adultas.

Solicita-se que a realização de remoção de galhos seja feita em caráter de urgência, pois está prejudicando a iluminação e consequentemente acaba ficando perigoso o tráfico de pessoas nas ruas do Distrito.

Ressalta-se que a remoção deve ser feita de forma regular para evitar que ocorra novamente os danos na iluminação pública.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2015.

ODAIR MACCARI